



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N ° 40 –
CENTRO - CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA - PARANÁ

SEAB/VA/PTG
PÁG.: 50
Rub.: P

ANEXO 2 - PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: CRUZMALTINA/PR			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA		CNPJ: 01.615.393/0001-00	
Endereço: AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRAO, 40 - CENTRO			
UF: PARANÁ	CEP: 86.855-000	Telefone: (0XX43) 3454-1103	
Conta Corrente: nº 26.510-1	Banco: BRASIL	Agência: 2056-7	Praça de Pagamento: FAXINAL
Responsável: JOSÉ MARIA DOS SANTOS			CPF: 165.474.389-53
CI/Orgão Expedidor: 1.256.690/SSP-PR	Cargo: PREFEITO MUNICIPAL	Função: PREFEITO MUNICIPAL	
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:			CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais: TRECHO 01: ESTRADA DO RIO AZUL 7,5 KM e TRECHO 02: ESTRADA PEDRERINHA 5,0 KM em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, num total de 12.500 quilômetros.

Município: **CRUZMALTINA - PR**

Trecho 1: **5 km - Estrada Pedreirinha**

Informações individuais:

Coordenada inicial – J 0446198 - UTM: 7342030

Coordenada final – J 0448365 - UTM: 7338436

Comprimento: **5.000 ML**

Largura atual e final a ser trabalhada: **7,00 METROS**

Município: **CRUZMALTINA - PR**

Trecho 2: **7,5 km - Estrada Rio Azul**

Informações individuais:

Coordenada inicial – J 0444040 UTM: 7340942

Coordenada final – J 0447347 UTM: 7337982

Comprimento: **7.500 ML**

Largura atual e final a ser trabalhada: **7,00 METROS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 -
CENTRO - CEP - 86.855.000 - CRUZMALTINA - PARANÁ



3. JUSTIFICATIVA

O presente plano de trabalho apresenta os elementos necessários à execução dos serviços referente à Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, com os serviços de limpeza lateral, abaulamento do leito, construção de lombadas, construção de bigodes, construção de caixa de retenção e cascalhamento nos Bairros Pedreira e Rio Azul no Município de Cruzmaltina, o que irá representar substancial economia ao município e ao produtor rural, garantindo o tráfego normal e o escoamento da produção agropecuária durante todos os meses do ano, bem como irá proporcionar uma melhor condição de vida e tráfego permanente satisfatório, vida útil bastante grande com custos de implantação e conservação muito baixos.

Como o Município de Cruzmaltina, possui um grande potencial agrícola os trechos a serem recuperados possui um número significativo de agricultores sendo beneficiados 16 (dezesseis) agricultores diretos e 48 (quarenta e oito) indiretos, o referido projeto proporcionará as referidas comunidades:

- Melhoria no transporte no envio de insumos, produtos básicos;

- Melhoria no transporte para o escoamento dos produtos agropecuários para a relativa comercialização e geração de renda;

Entre outros benefícios tais como:

- Melhoria no transporte de alunos;

- Melhoria e rapidez no transporte das pessoas que necessitam de atendimento médicos na cidade de Cruzmaltina.

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	02 (DUAS)
2 - Número de agricultores	16 (DEZESSEIS)

Comunidades atendidas: BAIRRO PEDREIRINHA E BAIRRO RIO AZUL

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 17.400 litros de óleo diesel	CRUZMALTINA	40.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS - (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Limpeza Lateral	KM	12.500	Pá Carregadeira e Motoniveladora	70
02	Abaulamento do Leito	KM	12.500	Motoniveladora	100
03	Construção de Lombadas	Ud	50	Pá Carregadeira	100
04	Construção de Bigodes	Ud	100	Pá Carregadeira	100
05	Construção de Caixa de Retenção	Ud	06	Pá Carregadeira	20
06	Cascalhamento	Km	12.500	Varios	500

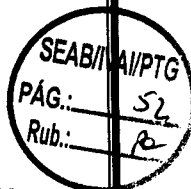


PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 –
CENTRO - CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA - PARANÁ



7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		1º	2º	3º	4º	5º	6º
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços	X	X	X			
2.1	Limpeza Lateral	X					
2.1	Abaulamento do Leito	X					
2.3	Construção de Lombadas		X				
2.4	Construção de Bigodes		X				
2.5	Construção de Caixa de Retenção		X				
2.6	Cascalhamento			X			
3	Prestação de Contas				X		

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	UERITON MOREIRA CASTELLON	 Ueriton Moreira Castellon CREA-PR 104819/TD
Cargo:	SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
N.º Registro Conselho de Classe:	PR-104819/TD	
Local:	CRUZMALTINA/PARANÁ	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

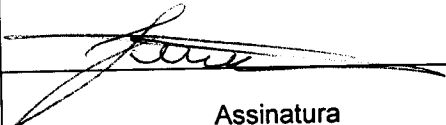
AVENIDA PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 - CENTRO - CEP - 86.855.000 - CRUZMALTINA - PARANÁ

SEAB/VAIPTG
PÁG.: 53
Rub.: 12

Data:	27 DE MAIO DE 2013	Assinatura
-------	--------------------	------------

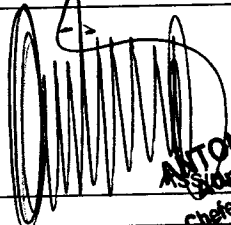
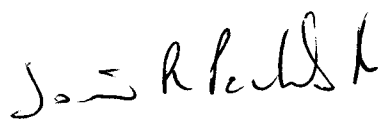
11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	JOSÉ MARIA DOS SANTOS	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	165.474.389-53	
Local:	CRUZMALTINA/PARANA	
Data:	27 DE MAIO DE 2013	

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)

- Somos de parecer FAVORÁVEL pela liberação do recurso do município de Cruzmaltina, este projeto do estado ajudará o município por em obter sua cidade que com esta ajuda tem causado muitos danos na zona rural especialmente em cidades rurais e zonas.

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 ANTONIO VILA REAL Assinatura de Empresas Chefe do N.R. SEAB Ivaipora
Nome:	Antonio Vila Real	
CPF:	R.G. 3.413.388-3 CPF 436.285.899-49	
Local:	Chefe do N.R. Ivaipora	
Data:		
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	João Ricardo Pachulski	
CPF:	R.G. 3.628.346-8 CPF 699.693.109-68	
Local:	DEAGRO/N.R. Ivaipora	
Data:		